Sexta-feira – 01 de março de 2024 – Ano II – Edição 19

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:



PORTARIA № 008/2024



Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Canudos - BA Tel.: (75) 3494-2507 Gestor (a): Rômulo Sá Rebelo de Araújo | www.camaracanudos.ba.gov.br

Sexta-feira 01 de março de 2024 Ano II – N° 19

PORTARIA N $^{\circ}$ 008 DE 01 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre Revogação da Portaria nº 007/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE:**

- **Art. 1°-** Fica revogada a Portaria nº 007/2024 de 29 de fevereiro de 2024.
- **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Presidente, 01 de março de 2024.

RÔMULO SÁ REBELO DE ARAÚJO PRESIDENTE